



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

60

CEP 39644-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 019 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2004.

“Decreta Feriado Municipal”

JOSÉ CLÉSIO VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 08 de Dezembro de 2004, por ser este, o dia de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira desta cidade de Francisco Badaró.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, 1º de Dezembro de 2004.

José Clésio Viana
PREFEITO MUNICIPAL